



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

MUNICÍPIO DE JARDIM

FLS: 64
7
101

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.05.10.2

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021/FNDE/MEC, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021/FNDE/MEC DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARDIM/CE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE ZERO 4X4. DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE.

1 - DA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO

1.1 - Por ordem da Sra. Inês Sampaio Neves Aires, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Jardim/CE, Ordenadora de Despesas da Secretaria Aderente é instaurado nesta data o presente Processo Administrativo nº 2022.05.10.2, tudo com fundamento na Lei 8.666/93 de 21 de junho 1993 e na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, visando a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 12/2021/FNDE/MEC, originária do Pregão Eletrônico nº 06/2021/FNDE/MEC do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

1.2 - Como se sabe segundo o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, visando maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos pode fazer uso de atas de registro de prego, durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que no âmbito de sua própria estrutura, quer no âmbito de outra esfera de governo, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

1.3 - Vistos que a aquisição dos bens são essenciais para a Garantia do transporte de alunos, considerando no sentido de viabilizar a presença do aluno na escola, principalmente nos locais cujas distâncias e acessos as unidades educacionais interferem no cotidiano escolar dos alunos, após tomarmos conhecimento da Ata de Registro de Preços nº 12/2021, celebrada entre a Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o fornecedor AGRALE S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 88.610.324/0001-92 e desejo desta Secretaria, a ela adquirir, a fim de que os bens possam ser fornecidos mediante adesão a tal instrumento, conforme discriminado na tabela abaixo:

Item Nº	Especificação	Quant. Registrada (Ata)	Unid.	Qtde. Solicitada	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Ônibus Rural Escolar - ORE ZERO (4X4): microônibus com tração nos 04 (quatro) rodados (eixo traseiro e eixo dianteiro), com comprimento total máximo de 6.000 mm, capacidade de carga útil líquida de	500	Und	3	Agrale	525.000,00	1.575.000,00

Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

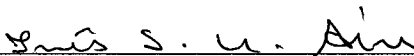
FLS: 65

n

PMJ/CL

no mínimo 800 kg, com capacidade mínima de 13 (treze) estudantes sentados, mais auxiliar e condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.						
						Total R\$ 1.575.000,00

Jardim/CE, 10 de maio de 2022.



Inês Sampaio Neves Aires

Ordenadora de Despesas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO